



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.189, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15, e no art. 35 da
Lei nº 8.112, de 11 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando ESEF nº 069, de
18 de outubro de 2017;

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **EDUARDO MERINO**, ocupante do
cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta
Universidade, da função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em
Educação Física, da Escola Superior de Educação Física.

2. DESIGNAR a servidora **FERNANDA DE SOUZA
TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de
Pessoal desta Universidade, para exercer a função comissionada de Coordenadora do
Curso de Bacharelado em Educação Física, da Escola Superior de Educação Física,
percebendo FUC-001.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

